



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Ouvidoria Geral

RELATÓRIO exercício 2008

Ouvidor Geral
Prof. Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça

JANEIRO / 09

APRESENTAÇÃO

Com a publicação da Resolução nº do Conselho Universitário, a Ouvidoria Geral da UFES deixou de ser assessoria do Gabinete do Reitor passando a _____.

Mantendo os compromissos renovados com a reeleição do quadriênio 2008/2010, assumidos pelo Magnífico Reitor de estreitar as relações dos Centros com os Órgãos superiores da UFES, no sentido de auscultar as demandas de caráter burocrático-administrativo-material, bem como, as regularidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão visando o cumprimento da função estatutária e social da Universidade, a Ouvidoria Geral, pautada no seu Regimento Interno, também aprovado na mesma Resolução, manteve a filosofia adotada pelo Ouvidor Geral frente às demandas, preconizando-se no princípio da harmonia interna, predominando a solução ao inquérito e sanção, e, principalmente, como é mister da IES, promover a educação em todos os sentidos.

A orientação jurídica, a informação das condutas e o acompanhamento dos interessados junto aos órgãos/departamentos internos solicitados, passou a ser o comportamento educativo da Ouvidoria, e portanto as demandas registradas diminuíram em relação ao ano anterior.

Atualmente a Ouvidoria presta mais orientação e informação do que registro de demandas.

A Ouvidoria continuou em campanha de buscar informar “in loco” com distribuição de folder e palestras em sala de aula, o serviço à disposição da comunidade acadêmica.

Daí, dois são os seguimentos de atendimentos na Ouvidoria:

Demandas registradas (em formulário próprio) e Consultas (demandas não registradas oficialmente em formulário próprio).

DEMANDAS REGISTRADAS -	56
CONSULTAS-	187
TOTAL	243

Demandas Registradas:

Demandas encaminhadas	56
Demandas resolvidas	51
Demandas em andamento	05
Demandas não solucionadas(até 31/12/08)	05

Tipos de demandas

Relação Alunos X Aluno	01	01,78 %
Relação Aluno X Professor	35	71,42 %
Relação Aluno X Instituição	13	23,21 %
Relação Professor X Professor	--	00,00 %
Relação Professor X Instituição	--	00,00 %
Relação Ex-Aluno X Instituição	02	03,57 %

TOTAL 56 99,98 %

Consultas:

Orientação sobre legislação interna –	078	41,71 %
Orientação sobre procedimentos administrativos -	109	58,28 %
TOTAL	187	99,99 %

A redução das demandas que envolvem a Instituição como um todo, tal qual no exercício passado, deveu-se também ao remanejamento de funcionários em número suficiente a executar os serviços postos à disposição da comunidade acadêmica.

Mais uma vez a Ouvidoria constata que as demandas são sazonais (período de matrícula, provas finais, expedição de diplomas, trotes).

Neste ano, a incidência de demandas em face da recepção de calouros (trote) teve redução nas demandas de alunos X alunos.

Na questão da avaliação das condutas de Professores e Funcionários demandados, a Ouvidoria não constatou reincidência.

Também não foi constatada reincidência nas demandas de alunos X servidores.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça
Ouvidor Geral da UFES